OF. N.º 0345/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 24 de Julho de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 23 de julho de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 16/2019, de 12 de julho de 2019, que: "´Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil na modalidade de transporte público coletivo e dá outras providências".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG